

Esclarecimentos

REF.: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, serviços de copeiragem e serviço de recepcionista, para diversos locais dentro da região metropolitana de São Paulo - Concorrência Presencial nº 011/2025.

Pergunta 1: No edital menciona que os auxiliares de serviços gerais, utilizaram andaime, quais são as atividades desenvolvidas? Deverá ser considerado pagamento de periculosidade? Se sim para quantos funcionários?

Resposta: Por se tratar de Ata de Registro de preços, os locais ainda não estão definidos, e poderá vir a ser utilizado caso algum espaço necessite,

Pergunta 2: Informar os quantitativos de lixeiras de 20lts e 100lts por local e por cores, deverá ser considerado no projeto?

Resposta: Hoje temos apenas 1 local, 20 L 15 unidades 100 L 5 unidades.

Pergunta 3 : Informar os locais e endereços de prestação de serviços?

Resposta: Por se tratar de Ata de Registro de preços, os locais ainda não estão definidos.

Pergunta 4: Haverá tratamento de piso em alguma unidade? Se sim qual a metragem e a frequência por local?

Resposta: Não

Pergunta 5: Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Resposta: em apenas 1 local

Pergunta 6: Informar os quantitativos de dispensers e qual modelo a ser fornecido para cada local de prestação de serviços (quants de papel toalha, quants de papel higiênico e quants de sabonete líquido)?

Resposta: hoje só temos 1 local de prestação dos serviços

Dispensador de papel toalha interfolha

6

Dispensador para sabonete líquido

7

Pergunta 7: Qual o grau de insalubridade para os auxiliares de limpeza e auxiliares de serviços gerais?

Resposta: Deverá ser avaliado por profissional habilitado (**médico ou engenheiro de segurança do trabalho**) para avaliar e classificar os riscos, pois cada empresa deve estabelecer os critérios de remuneração para as respectivas funções, nestes incluído o adicional de insalubridade, levando em consideração o detalhamento das funções descritas no termo de referência, assim como, as determinações legais aplicáveis.

Pergunta 8: O posto de controlador de acesso poderá fazer o intervalo de refeição, ou deverá ser considerado intrajornada?

Resposta: Em atendimento ao item 5.4 do edital, entendemos que nenhum posto deverá ficar deserto, devendo ser observado o disposto em lei, especialmente o contido no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pergunta 9: Informar as médias de consumo por mês de sacos de lixo por tamanho?

Resposta: Os licitantes, de acordo com sua expertise, deverão observar as médias necessárias de acordo com o tipo de serviço a ser executado, cuja descrição se encontra descrita no termo de referência.

Pergunta 10: Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Resposta: SIM

Pergunta 11: Qual o tipo de papel higiênico (rolão ou rolinho), e sua especificação?

Resposta: Rolão

Pergunta 12: Os Encarregados serão fixos nas unidades, se sim em quais unidades?

Resposta: Os encarregados não serão fixos em uma unidade específica. Eles serão responsáveis por um grupo de X pessoas, independentemente da unidade em que essas pessoas estejam alocadas

Pergunta 13: Qual a frequência das atividades que serão exigidos o uso de andaime? E quais unidades?

Resposta: Não temos a informação pois o nosso único lugar não tem a necessidade

Pergunta 14: Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Resposta: 2%

Pergunta 15: Qual o tipo de papel toalha (interfolha ou rolão) e sua especificação?

Resposta: Interfolha

Pergunta 16: Os insumos de copa serão de responsabilidade da Contratante, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não.

Pergunta 17: Qual a média mensal de pastilhas adesivas para sanitários ou desodorizador Gel Adesivo, deverá ser considerada?

Resposta: 12 pastilhas 'por semana'

Pergunta 18: A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo? Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau? A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido? O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou os funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalos de descanso/refeição?

Resposta: Serviço continuado, com insalubridade, deverá fornecer os insumos necessários, o serviço será ininterrupto.